Prefeitura do Município de Jundiaí

Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICO que consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número de contribuinte **119.814-9** em nome de **CENTRAL DO CAFÉ EIRELI, CNPJ: 26.116.892/0001-84** situado na **R. FORTUNATO MORI, 31 - VL. VIANELO - CEP: 13202-456 JUNDIAI/SP**, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data, com referência ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.

Ressalvo o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente CERTIDÃO tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processo de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Receita federal do Brasil.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, utilizando o código de controle indicado abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 16 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Jundiaí

Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.
Emitida às **09:55:40** do dia **16/03/2023** (hora e data de Brasília).
Valido até **16/09/2023**.
Código de Controle da Certidão: **B95E.B859.6BA0.2D6A**
Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento